



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 135, DE 11 DE JULHO DE 2019**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos Desembargadores Lucilde dAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Maria Laura Franco Lima de Faria, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria TRT/SEIM/0062, de 10 de junho de 2019](#)) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de São João Del Rei nos dias 14 de junho (Dia de Nhá Chica) e 15 de agosto (Assunção de Nossa Senhora), nos termos da [Lei Municipal nº 5.546/19, e 8 de dezembro](#) (Aniversário de Fundação da Cidade de São João Del Rei), conforme [Lei Municipal nº 5.547/19](#).

II. REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria TRT/SEIM/0059, de 24 de junho de 2019](#)) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Araxá nos dias 8 de agosto (Festa de São Domingos) e 15 de agosto (Festa de Nossa Senhora da Abadia), nos termos da [Lei Municipal nº 1.908/84](#), do Decreto Municipal nº 622, de 31 de janeiro de 2019 e da decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito, Saulo Carneiro Roque, nos autos do processo nº 5004725-91.2017.8.13.0040, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Araxá.

III. REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria TRT/SEIM/0063, de 24 de junho de 2019](#)) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Frutal no dia 11 de junho de 2019, tendo em vista a falha no abastecimento de água no prédio onde está localizada a Vara do Trabalho.

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 135, de 11 de julho de 2019. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2766, 16 jul. 2019. Caderno Judiciário, p. 27.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial